



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 004/2018 de 10 abril de 2018.

PUBLICADO NO MURAL  
EM 10/04/18  
*Fabio de Souza e Souza*

“Cria as Escolas Municipais Indígenas”

O prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

*Fabio de S. e Souza*  
Chefe de RH  
Part. nº 014/2018

DECRETA:


Art. 1º Ficam Criadas as Escolas Municipais Indígenas no Município de Uiramutã:

1. Escola Municipal Indígena Amooko Vituriano José, localizada na comunidade Indígena Tamanduá;
2. Escola Municipal Indígena Angelina Pereira, localizada na comunidade Indígena Eren Mutan Ken;
3. Escola Municipal Indígena Calixto Abelardo, localizada na comunidade Indígena Maloquinha;
4. Escola Municipal Indígena Germano de Oliveira, localizada na comunidade Indígena Waromadá;
5. Escola Municipal Indígena Rosa Nascimento, localizada na comunidade Indígena Chui;
6. Escola Municipal Indígena São Lorenço, localizada na comunidade Indígena Canã;
7. Escola Municipal Indígena Amooko Peri Pereira, localizada na comunidade Indígena Nova Esperança;

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Educação a colocação de pessoal e dos recursos necessários ao funcionamento das escolas.

Art. 3º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

  
Manuel da Silva Araújo  
Prefeito Municipal

  
Abraão Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Educação